DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 17 de Dezembro de 2020 - Edição nº 598

SUMÁRIO

- LEI N° 770/2020: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2020, NA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2020 - VINCULADO AO CONVITE Nº 011/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F290727363-AB92644C7B-E5013250D8-DFF81E3F2D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeiturabonINAL2017@gmail.com

LEI Nº 770/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de Suas atribuições legais, considerando a resolução 1388/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que estabelece a fonte "44 – Cessão onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal" como necessária para o registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 754/2019, crédito especial no valor de até R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

UO - 02030 - SECRETARIA DE FINANÇAS

3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - R$ 50.000,00

3290.22.00.00 : 0100.000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - R$ 20.000,00

4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA - R$ 10.000,00

UO - 02007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANJAMENTO

3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS - R$ 135.000,00

Art 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recursos previstos no art 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320/64

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

Art 3º - Fica o setor contábil encarregado de proceder às anotações necessárias e expedir o competente Decreto de abertura de Crédito Especial, no valor necessário, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONINAL, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

AURELIO FAGUNDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2020 - VINCULADO AO CONVITE Nº 011/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **SILVA E VIEIRA PERFURAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.979.139/0001-70, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº, Bairro Centro, Boninal / BA – CEP: 46740-000, neste ato representado pelo (a) Sr(a). **Charles Fabiano Rocha da Silva**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.210.985-90 e na C.I nº 01698860510 SSP/BA, residente e domiciliado à Av. Brito, s/nº, Bairro Centro, Boninal / BA – CEP: 46740-000 e **Aislane Vieira**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.480.355-10 e na C.I nº 21.142.720-95 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua José de Souza Guedes, nº 24, Bairro Centro, Boninal / BA – CEP: 46740-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de aditivo de quantitativos ao Contrato nº 098/2020, no percentual aproximado de 15,4% (quinze virgula quatro por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos prestação dos serviços na manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de bombeio elétricos e mecânicos dos sistemas de abastecimento de água dos distritos e comunidades rurais de responsabilidade do município de Boninal - BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÕES:

Orgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Proj. Ativ.: 2.033 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Orgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Proj. Ativ.: 2.034 – FEP - Manutenção dos Recursos do Fundo Especial/Royalties.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Nº de autenticação: F290727363-AB92644C7B-E5013250D8-DFF81E3F2D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 08 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Proj. Ativ.: 2.038 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: ***R$7.669,20 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).***

VIGÊNCIA: de 17/12/2020 a 30/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2020

.

Nº de autenticação: F290727363-AB92644C7B-E5013250D8-DFF81E3F2D